# **Termos Aditivos**



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 160/2023 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS-TP DE N°003-2023-TP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.805.410/0001-69, com sede á Rod BA 152, KM 21, S/N, Centro, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Sr. JENAN MATEUS BARROS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1131899156 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.531.005-95, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

## DAS ALTERAÇÕES:

**CONSIDERANDO** o aumento de meta física apresentado pela contratada, analisado e aprovado pelo contratante, conforme documentação constante nos autos do processo.

#### **RESOLVE:**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o aumento de meta física, equivalente ao percentual de 19,92% (dezenove virgula noventa e dois por cento) ao valor do contrato nº 160/2024 e prorrogação da vigência em razão das alterações realizadas.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

2.1 O valor total deste Termo Aditivo é de R\$63.420,23 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), passando o contrato a viger com o valor global de **R\$381.868,85 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),** com fundamentação no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



3.1 Considerando as razões expostas na Justificativa Técnica emitida pela assessoria em engenharia, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por mais 03 (três) meses, fica dilatado o prazo de vigência e execução, constante na "CLAUSULA SEGUNDA-PRAZO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO", da avença inaugural, em conformidade com o art. 57, § 1°, IV, da Lei n° 8.666/1993, para que este vigore até 06 de dezembro de 2024.

## CLAUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unid.: 02.03.000 - Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 10.301.007.1025 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de

Saúde.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15001002/1635000/1631000

#### CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

> Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA CNPJ № 33.805.410/0001-69 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov